



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

CMDPI

Resolução nº 06/2023

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 07/06/2023,

Resolve:

APROVAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDPI

Art.1º. Fica aprovada pelo Conselho - CMDPI- a nova diretoria do CMDPI para o período de 01 de maio de 2023 à 30 de abril de 2025, conforme sua Reconstituição em Portaria Nº 13.281 de 18 de maio de 2023.

Art.2º. Os eleitos são: Presidente – Deuzuíta Nunes da Silva Bimestre; Vice-Presidente – Janete Garcia; 1ª Secretária – Luciana Brum Barboza Torres e 2ª Secretária – Daiane da Silva de Souza.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2023, revogando disposições contrárias.

Guaratinguetá, 15 de junho de 2023.


Janete Garcia
Vice-Presidente - CMDPI